



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 9467/2022

TIPO DE EMPENHO: ordinário

CREDOR: Fórum Nacional de Comunicação de Justiça

CNPJ: 05.569.714/0001-39

OBJETO: Inscrição de servidora em congresso – Coordenadoria de Comunicação Social

| Descrição  | Qtde. | Valor Unit.(R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|-------|------------------|-------------------|
| Inscrição da servidora Ana Cláudia de Siqueira no XVI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Conbrascom 2022, a ocorrer nos dias 3 a 5 de agosto de 2022, com carga horária de 24 horas. Valor para não filiado. | 1     | 1.200,00         | 1.200,00          |
| Dotação orçamentária da Escola Judicial - Capacitação de Recursos Humanos.   |       |                  |                   |

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado para o requisitante, conforme doc. 1; b) o conteúdo programático do congresso, bem como a participação da palestrante Thays Mariana de Oliveira Lavor, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme doc. 10, fls. 1/12; c) conforme documento 11, o valor proposto pela organizadora está idêntico ao praticado com outros órgãos e com os valores publicados no site do evento na internet; d) há parecer referencial da Assessoria Jurídica às fls. 36/37, doc. 10; e) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, Lei 14.303 de 21/01/2022.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 1º de junho de 2022.

(a) Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson  
Secretária da Administração